



# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 106 DE 12 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial do Prefeito Municipal de Ulianópolis, Davi Resende Soares, e expede outras providências.

A VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, no exercício do cargo Municipal, usando de suas atribuições legais conferidas no artigo 90 § 3º da Lei Orgânica:

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Sr DAVI RESENDE SOARES, faleceu na tarde do dia 10 de Outubro de 2014, e por ter inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade Ulianapolense, como Prefeito e homem público;

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial, por 03(três) dias, pelo falecimento do Sr, DAVI RESENDE SOARES, prefeito deste Município.

**Art. 2º** Fica decretado, pelo mesmo motivo declinado no Art. 1º deste Decreto ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 12,13 e 14 de outubro do corrente ano.

**Parágrafo único.** Os serviços públicos essenciais serão mantidos normalmente, devendo o Secretário de cada Órgão da Administração elaborar a escala de trabalho de atendimento dos serviços públicos que não poderão sofrer interrupção.